Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CERRO AZUL CNPJ (MF) 75.154.344/0001-54 JOÃO CARLOS GODOY TITULAR CPF 171.909.679-15 NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 DIAS JOÃO CARLOS GODOY- Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul - PR, na forma do Parágrafo 3º do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA A QUEM INTERESSAR POSSA, que tramita por esta Serventia Imobiliária, os autos de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 012/2026, proposto por ROSA BESTEL, inscrita no CPF/MF nº 708.786.929-91, residente e domiciliada na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/n°, Centro, Doutor Ulysses/PR, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: UM TERRENO RURAL, SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADA CARAGUATÁ, BAIRRO DOS MARTINS, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, com a ÁREA TOTAL DE 43,671ha., com as divisas e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo anexo a esta Notificação, demarcado pelo Agrimensor Mauri de Oliveira Castro, CFT/BR n° 2222088798-7 INCRA EAD. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Cerro Azul, 11 de novembro de 2026. (a) JOÃO CARLOS GODOY - OFICIAL x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-